



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 – 2028**

**PORTARIA Nº 1147/2025**

**EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Gislaine Marciana Borges Rocha, protocolado sob o nº 1872, datado em 07.05.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 07.05.2025, a servidora Gislaine Marciana Borges Cunha, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social – 20 Horas, da função de Coordenador de CREAS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 07.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de maio 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.